

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0592025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA-CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO SETOR PÚBLICO, MODALIDADE ONLINE, DIAS 29 E 30 DE ABRIL.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **Plenum Gestão Ltda**”, CNPJ nº **41.209.777/0001-48**, no valor unitário de **R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)**, por participante, para 01 (um) participante perfazendo o valor total do contrato estimado em de **R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais)**, nos termos do Processo nº 059/2025.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 24 de abril de 2025

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal de Pratinha/MG